



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO 6

RESOLUÇÃO Nº 09/ICT, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020
INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA FOLHA DE APROVAÇÃO

O modelo para a folha de aprovação está disponível no Anexo 5.

Para gerar o documento adequadamente, configure a impressão do navegador como ilustrado na figura:

A imagem mostra uma folha de aprovação com margens indicadas por retângulos vermelhos e setas explicativas. As margens são: 30mm no topo, 30mm na esquerda, 20mm na direita e 10mm na base. O conteúdo da folha inclui o título do trabalho, o nome do orientador, a data de aprovação, o nome da banca examinadora e a assinatura eletrônica do servidor Paulo Cesar de Resende Andrade.

O menu de impressão do navegador está configurado da seguinte forma:

- Imprimir: Escolha salvar como PDF
- Destino: Salvar como PDF
- Páginas: Tudo
- Layout: Retrato
- Mais definições: Clique em mais definições
- Tamanho do papel: A4
- Páginas por folha: 1
- Margens: Personalizado
- Escala: Padrão
- Opções: Desmarque Cabeçalhos e rodapés e Gráficos de segundo plano
- Imprimir utilizando caixa de diálogo de sistema... (Ctrl+Shift+P): []
- Salvar: Salve o documento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 01/12/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231667** e o código CRC **6A50C4A9**.